

(Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Quarenta e Oito Centavos), adjudicado em 09/08/2012 às 14h59min e homologado em 09/08/2012 às 15h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120115

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0115, cujo objeto é a aquisição de bombas, equipamentos elétricos/mecânicos, tanques e saca polias, tendo como **vencedora** no Lote 1, a empresa **IDR COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com valor de R\$6.810,74 (Seis Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h41min; no Lote 2, a empresa **GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com valor de R\$10.717,55 (Dez Mil Setecentos e Dezesete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h41min; no Lote 3, a empresa **GANÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com valor de R\$45.189,03 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h42; no Lote 4, a empresa **GANÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor R\$43.027,02 (Quarenta e Três Mil Vinte e Sete Reais e Dois Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h42min. Fracassado o lote 05. Processo Homologado em 30/07/2012 às 18h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120277

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0277, Aquisição de Reagentes para os Laboratórios de Imunofenotipagem e Patologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos itens 06, 14, 16, 21, 24, 28 e 41 a empresa, **INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor total de R\$5.797,00 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais); itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 40, a empresa **DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor total de R\$19.073,00 (dezenove mil setenta e três reais); itens 2 e 15, a empresa **IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**, no valor total de R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). Salientamos que os itens 3, 32, 36, 37, 42 e 43 foram desertos e itens 1, 38 e 39 foram fracassados. Perfazendo o certame no valor total de R\$28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), adjudicados em 30/07/2012 às 14h56min. e homologado em 30/07/2012 às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120277

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0277, Aquisição de Reagentes para os Laboratórios de Imunofenotipagem e Patologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos itens 06, 14, 16, 21, 24, 28 e 41 a empresa, **INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor total de R\$5.797,00 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais); itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 40, a empresa **DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor total de R\$19.073,00 (dezenove mil setenta e três reais); itens 2 e 15, a empresa **IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**, no valor total de R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). Salientamos que os itens 3, 32, 36, 42 e 43 foram desertos e itens 1, 38 e 39 foram fracassados. Perfazendo o certame no valor total de R\$28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), adjudicados em 30/07/2012 às 14h56min. e homologado em 30/07/2012 às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120007, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE SANTANA DO ACARAUÁ (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM) E MORRINHOS (SÍTIO ALEGRE) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120011, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÁ) E MOMBACA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120012

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120012, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE PEDRINHAS E ICOZINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL Nº02/2012 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE tendo em vista o que consta do Edital nº001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2012, para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do seu quadro de pessoal,

FAZ SABER aos **CANDIDATOS** inscritos e a quem possa interessar que a Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) – Primeira Fase e a Prova Escrita Discursiva de Conhecimentos Específicos II – Segunda Fase (Para todos os cargos/especialização profissional e para Procurador Autárquico da ARCE) serão realizadas conforme orientações a seguir:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 26/08/2012 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) – 1ª Fase

Nº de questões: 80

Duração da Prova: 04h

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h

Prova Escrita Discursiva (Objetiva) – 2ª Fase

Nº de questões: 3

Duração da Prova: 03h

II – DEMAIS INFORMAÇÕES

- Os candidatos serão informados quanto ao local e horário das provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível nos site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
- O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: (www.concursosfcc.com.br).
- Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários constantes do Edital de Convocação, no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos.
- Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos a ele entregues no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.
 - O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 - Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/especialização profissional e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas.
 - O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante as provas.

III – IDENTIFICAÇÃO

- Somente será admitido o ingresso na sala de prova do candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97).
 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.
 - A identificação especial será exigida, também, do candidato

cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.

- Objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado quando da aplicação das provas a autenticação digital do candidato da Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

- O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº2 e borracha.
- Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br, no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões da prova e/ou resultado(s).
- Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora.
- Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados no item anterior, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar as provas, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
 - Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- Na realização da Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) serão fornecidos o caderno de questões e a folha de respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.
 - O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas e no caderno de prova, em especial seu nome e número do documento de identidade.
 - O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
- Na realização da Prova Escrita (Discursiva) serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.
 - A Prova Escrita (Discursiva) deverá ser redigida, de forma clara e sem rasuras, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
 - No caso de auxílio para transcrição da prova será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Este procedimento será gravado.
- De acordo com o Capítulo X, item 3 do Edital de Abertura de Inscrições “não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações”.
- O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal todo o material recebido.
- A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais

adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO CO/PRJ/0008/2011**

Considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato CO/PRJ/0008/2011, especialmente as subcláusulas 5.1 e 5.1.1; Considerando o disposto no art.65, §8º, da Lei 8.666/93; Considerando o decurso do período de 12 (doze) meses desde a data do primeiro aniversário da proposta, 04 de novembro de 2010, até a data do segundo aniversário da proposta, 04 de novembro de 2011; e Considerando o disposto e estabelecido nos autos do Processo Administrativo PCTR/CTR/0004/2012; Registra-se a seguinte condição: **Fica reajustado, retroativamente a 04 de novembro de 2011, o valor contratual em R\$54.951,57 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e sete centavos)**, sendo que, com este reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$1.477.143,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais, e quarenta e sete centavos).

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº191/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303806-5, **RESOLVE designar DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Av. Da Universidade, 3228 - Centro, Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12305272-6, **RESOLVE designar TERESA MARIA DE**

OLIVEIRA, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, localizada na Rua Belém, 401 - Piratininga - Maracanaú-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE CONTRATADA: Empresa **PERNAMBUCO DIGITAL LTDA-EPP**. OBJETO: **Locação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador, exceto papel)**, de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº2012002, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado nos termos previstos no art.57, inciso II, da lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$R\$12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais até 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700001.12.126.500.28254.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Hamilton de Almeida Valério Junior - Empresa Pernambuco Digital Ltda-EPP.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, de 25 de junho de 2012, página 5, que publicou o Extrato do Contrato nº005/2012. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.621.029,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil e vinte e nove reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.620.970,80 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos). Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº007/2012 - O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações da área alfandegada da Vale e reunião com a Delegacia da Receita Federal em São Luis., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A - EMAZP. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
EDUARDO MACÊDO	DIRETOR PRESIDENTE		09 a 10 de Agosto de 2012	Fortaleza/São Luis/ Fortaleza	1 e meia	354,84	141,94	496,78	236,56	765,61	1.498,95
MARCELO COSTA CALDAS	DIRETOR TÉCNICO		09 a 10 de Agosto de 2012	Fortaleza/São Luis/ Fortaleza	1 e meia	283,88	113,55	397,43	189,25	765,61	1.352,29

*** **